



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Ofício nº 900 /2015/GR

Florianópolis, 01 de dezembro de 2015.

À Senhora
Juana Nunes Pereira
Secretária de Economia Criativa
Ministério da Cultura
Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Qd. 09, Lote “C”, Torre “B”, 10º andar
70308-200 – Brasília – DF

Assunto: Termo Aditivo de Valor e de Vigência referente ao projeto Programa Extensionista de Cultura, Artes e Educação Infantil

Senhora Secretária,

1. Solicitamos que se firme o Primeiro Termo Aditivo Financeiro e de Prorrogação de Vigência, no valor de R\$ 239.934,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais), para realização do V Seminário Nacional de Educação Infantil do Campo e do I Encontro de Cultura e Arte na Primeira Infância da Região Sul, nesta Universidade, em novembro de 2016, conforme compromisso firmado no IV Encontro Nacional da Educação Infantil do Campo realizado entre 22 e 23 de novembro de 2015 em Campina Grande/Paraíba.
2. A execução do projeto estava inicialmente prevista para o período de 2015 a dezembro de 2016, mas, em virtude de novas demandas, faz-se necessária a prorrogação do prazo até dezembro de 2017. Para tanto, encaminhamos, em anexo, o Termo Aditivo e o Plano de Trabalho Aditivo.
3. Declaramos que a Universidade Federal de Santa Catarina possui capacidade técnica e gerencial para desenvolvimento das ações elencadas no Plano de Trabalho proposto à formalização do Primeiro Termo Aditivo de Valor do Termo de Execução Descentralizada firmado.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, salientando que o projeto está sob a coordenação da Prof.^a Soraya Franzoni Conde, que pode ser contatada pelo *e-mail* sorayafconde@gmail.com ou pelo telefone (48) 8432-3888.

Atenciosamente,


PROF.^ª ROSELANE NECKEL
Reitora



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC.**

Processo nº 01400.057594/2015-75

Exercício: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA – SEC

CNPJ: 01.264.142/0007-14

ENDEREÇO: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre B, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília/DF, CEP: 70308-200

Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.899.526/0001-82

ENDEREÇO: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis – SC – CEP: 88040-900.

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: JUANA NUNES PEREIRA, Secretária de Economia Criativa, RG nº 108428129 IFP/RJ, CPF nº 070.544.767-78, nomeada pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no DOU em 17/03/2015, Seção 2, página 1.

Pela Universidade Federal de Santa Catarina: ROSELANE NECKEL, Reitora, RG nº 1.812.211-6 SSP-SC, CPF nº 641.354.119-91, decreto nº 4 de 7 de maio de 2012, publicado na pág 1 da seção 2 do DOU 87 de 7 de maio de 2012.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

OBJETO

Aditivo de valor e prorrogação da vigência ao Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura e a UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, cujo objeto é produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA



O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com previsão de pagamento em parcela única, no valor de R\$ **1.075.170,00** (Um milhão, setenta e cinco mil e cento e setenta reais). No entanto, foram aportados mais recursos financeiros ao Projeto em tela para o ano de 2015, possibilitando o aditamento do recurso previsto na rubrica 33.90.39, alterando o valor das parcelas e o valor final do projeto.

Em anexo, O plano de Trabalho especificará o detalhamento da despesa na qual o recurso será aplicado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O MINISTÉRIO DA CULTURA realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade de Brasília para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ **1.315.104,00** (Um milhão, trezentos e quinze mil e cento e quatro reais), em duas parcelas, à conta da Dotação Consignada à UFSC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa

Unidade Gestora: 420030

Gestão: 001

Órgão Executor: Universidade Federal de Santa Catarina

Unidade Gestora: 153163

Gestão: 15237

Ação: 2027.20ZF.0001.0786.035B.0000 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira: Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PTRES: 092721

Fonte: 100

Plano Interno: 5D9F0100001

Valor: R\$ **1.075.170,00** (Um milhão, setenta e cinco mil e cento e setenta reais)

Em 2015:

Ação: 2027.20ZF.0001.0786.035B.0004 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira: Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PTRES: 091944

Fonte: 18

Plano Interno: 5F9F0020001

Valor: R\$ **239.934,00** (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais)

Elementos de Despesas				
QUANTIDA DE DE PARCELAS	NATUREZA DA DESPESA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1ª	3390.39	10/2015	1.075.170,00	10/15 – 03/16
2ª	3390.39	12/2015	239.934,00	03/16 – 10/17
TOTAL			1.315.104,00	

DAS ALTERAÇÕES

O valor do aditivo será de R\$ **239.934,00** (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais).

O período de vigência será até dia 30 de dezembro de 2017.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, de de 2015.

JUANA NUNES PEREIRA
Secretária de Economia Criativa
Ministério da Cultura


ROSELANE NECKEL
Reitora
Universidade Federal de Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA**

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA**

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Programa Extensionista de Cultura, Artes e Educação Infantil

Brasília – novembro de 2015



1.



DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão DESCENTRALIZADOR:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Juana Nunes Pereira

RG: 108428129 IFP/RJ

CPF: 070.544.767-78

Ato de Nomeação: nomeada pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no DOU em 17/03/2015, Seção 2, página1.

Cargo/Função: Secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura

E-mail: comunica.sefac@cultura.gov.br

Telefone: (61) 2024-2227

Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Torre B, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP: 70.308-200. Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

Órgão EXECUTOR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n – Bairro: Trindade – Florianópolis/SC, CEP: 88040-900

Titular: Roselane Neckel

RG: 1.812.211-6 SSP-SC Emissão: 20.11.2001

CPF: 641.354.119-91

Ato de Nomeação: Decreto n.4 de 7 de maio de 2012. Publicação pg 1, seção 2, DOU 87, data de 7 de maio de 2012

Cargo/Função: Reitora

E-mail: gr@contato.ufsc.br

Telefone: (48) 3721.9320/4077

SÍTIO: ufsc.br



2. DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS

MINC

- ✓ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA
- ✓ UNIDADE/NOME DA UG: SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
- ✓ CÓDIGO UG: 420030
- ✓ GESTÃO: 00001
- ✓ CÓDIGO DE UO: 42101

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR

- ✓ ÓRGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- ✓ UNIDADE/NOME DA UG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- ✓ CÓDIGO UG: 153163
- ✓ GESTÃO: 15237
- ✓ CÓDIGO DE UO: 26246

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Firmar Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, com vistas à Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil. Esse processo acontecerá por meio das seguintes iniciativas:

- ✓ Produção de subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;
- ✓ Articulação da Rede Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;
- ✓ Mapeamento as referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

4. DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;
2. Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;



3. Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados;
4. Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;
5. Realização do I Encontro de Cultura e Arte na Primeira Infância da Região Sul e do V Seminário Nacional de Educação Infantil do Campo
6. Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED) e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LdoC), propõe a realização de um programa extensionista de abrangência estadual e nacional, a fim de subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil e produzir um mapeamento das referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.

A fim de desenvolver o projeto, configurou-se a parceria entre o Ministério da Cultura (MINC) e Curso de Licenciatura em Educação do Campo – EED/UFSC, que busca informações e métodos acerca da relação entre educação, cultura e sustentabilidade no âmbito local e nacional. Essa parceria efetivamente se concretiza por meio da presente proposta e encontra no seu âmbito a viabilidade da ação institucional.

Historicamente, as realidades das crianças e as instituições socializadoras como a família e a escola vêm sofrendo inúmeras transformações que deflagram novas demandas sociais e culturais. A contextualização das condições políticas e sociais nacionais em relação à genealogia simbólica e a efetiva produção da cultura brasileira é uma metodologia necessária para o conhecimento e ampliação de novos caminhos para a sustentabilidade e para o combate às históricas desigualdades sociais do país. A formação das crianças em espaços educativos legitima a noção como um ser do presente e do futuro.

No geral, a educação respalda-se em processos hegemônicos e urbanocêntricos de socialização e menospreza a produção da arte popular em territórios fora dos grandes centros urbanos. No campo, tais questões ganham destaque especial uma vez que é preciso considerar tanto as especificidades e a alteridade das crianças em relação aos adultos quanto os aspectos que envolvem a particularidade da vida nos diversos territórios do campo brasileiro. O diálogo entre



essas áreas (infância, cultura, território e sujeito do campo) é pouco abordado nas pesquisas e produções acadêmicas e nas políticas no âmbito nacional, demandando, portanto, pesquisas, extensões e políticas que articulem tais questões.

A cultura constitui-se um campo de conteúdos e símbolos eivado de possibilidades educativas, principalmente, no contexto infantil. Esse é um espaço de curiosidade, descoberta e sonhos que vão ao encontro da necessidade permanente que a criança tem de investigar e indagar sobre o mundo. Assim, as crianças podem dedicar-se a acolher a pluralidade dos modos de ser, pensar, agir, viver, sentir e expressar-se em sua singularidade ao conectar-se com a pluralidade de sentidos que o campo da cultura produz.

Os educadores necessitam encontrar formas alternativas de tornar os modos e os espaços de aprendizagem mais atraentes e acolhedores aos alunos e familiares. E para isso, aproximam-se da arte e da realidade dos territórios locais gerando maior envolvimento dos sujeitos com as proposições.

A brincadeira costuma aparecer nas práticas de educação infantil como recompensa moral ou estímulo ao cognitivo das crianças. Assim, as criações culturais e lúdicas são tratadas apenas como finalidades pedagógicas para atingir outros objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, costumam restringir a participação efetiva das crianças.

Historicamente, como as crianças foram protegidas legalmente do espaço produtivo do trabalho, a brincadeira, o lúdico e as expressões culturais populares e improdutivas ao sistema capitalista encontraram em suas práticas possibilidades reais de produção e reprodução. Não é a toa que brincadeiras, jogos, histórias e músicas que outrora se manifestaram em espaços intergeracionais se perpetuam na atualidade nos espaços de cultura infantil, entre os quais se encontram as instituições de educação de infantil.

Sabe-se que, como as demais expressões culturais, a ludicidade é um fazer cultural para a infância, é no brincar que a criança expressa sua cultura de forma genuína e espontânea, pois para a criança realidade e fantasia se imbricam. Neste sentido, o lúdico é uma expressão da cultura infantil, cuja diversidade se regula pelas singularidades comunitárias e sociais, como também demarcada geohistoricamente.

Estudiosos do desenvolvimento humano - sejam das abordagens psicogenéticas, psicanálise, sociocultural, psicodramática, neurocientíficas - apontam para a primeira infância como um momento de profunda emergência das potencialidades humanas, em sua constituição física, psíquica, biológica, social, cultural e política. A abertura do indivíduo nesse momento da vida lhe permite a apreensão de códigos culturais historicamente constituídos de forma complexa e integral. A curiosidade e as descobertas são constantes e promotoras de condições para que o ser se desenvolva em sua plenitude. Porém, também é sabido que os impeditivos socioculturais, econômicos, afetivos entre outros, são fatores que conformam (quando não deformam) a construção da subjetividade e da identidade dos sujeitos, especialmente as crianças que em determinados contextos catarinenses necessitam se dedicar a atividade produtiva do trabalho e, assim comprometem o tempo e o espaço da infância. Do mesmo modo, a infância em grandes centros urbanos tem sido roubada pelo excesso de cursos voltados à formação futura para tornar-se um ser adulto qualificado e produtivo. Nesse sentido, é urgente debruçar-se sobre tais aspectos e gerar políticas públicas que garantam condições básicas e



necessárias para o desenvolvimento humano integral e profundo das crianças, concebidas como sujeitos em condições com direito à existência e à participação no campo e na cidade.

Para tanto é necessário identificar quais são os trabalhos educativos que respeitam as singularidades individuais, comunitárias, territoriais e consideram a dinâmica cultural desde a ancestralidade até a contemporaneidade. Cabem, portanto, levantar algumas questões geradoras: como compreender o processo de desenvolvimento humano em que a efetividade das ações culturais durante a infância seja deflagradora de identidades territorializadas e respeitadoras da alteridade da criança em relação ao adulto? Quais os espaços educativos e acolhedores das crianças catarinenses para a realização de ações culturais relevantes ao desenvolvimento integral do ser humano? Que ações culturais são possíveis para se evidenciar métodos potentes na educação infantil? Como se posicionam os educadores em relação às questões de produção cultural junto das crianças nas creches e escolas da rede pública? Quais propostas de educação e cultura existem entre os profissionais que se dedicam a realizar ações culturais nas instituições de ensino, sejam artistas, professores, mestres da tradição?

A abrangência nacional e a interlocução regional desse projeto são fundamentais, pois possibilitarão articular as singularidades de cada região do país e subsidiar um programa nacional que integre e valorize os diferentes espaços educativos brasileiros. Há que se pensar a escola como um lugar para a participação plena dos indivíduos na construção social da realidade e, também, como *locus* da diversidade cultural presente no território. Como equipamento social e estatal congrega tal diversidade, mas não se atenta a ela, ou não se dedica a evidenciá-la mediante à homogeneização que o sistema educacional racionalista prevê. Contudo, é fundamental que ações públicas sejam elaboradas de modo a permitir um novo olhar para os espaços formadores e uma nova composição pedagógica voltada às produções simbólicas.

Essa perspectiva, necessariamente, se volta à dimensão cultural da educação atentando-se ao conteúdo artístico e às formas constitutivas das ações poéticas em sua ludicidade e expressão. Dotadas de potências semânticas e afetivas, tais ações favorecem e/ou facilitam a perpetuação e/ou transformação ética da sociedade. O indivíduo que recebe cuidados pode gerar cuidados consigo, com o outro e com o todo. Assim, a primeira infância, precisa ser amparada para que experimente situações de acolhimento intergeracional como parte da vida cultural seja nas grandes e pequenas cidades e nos campos. Jogos, contações de histórias, teatro de bonecos, mamulengos, esculturas, cirandas, plantios de mudas, culinária típica, ofícios e artesanais em geral, enfim, as práticas que exercitam a cultura de cada localidade podem fomentar um pertencimento diverso e poético em todos os implicados no cuidado com os infantes. A singularidade de cada território, no campo e na cidade, e a rotina do cuidado como base das relações interpessoais e institucionais são fundamentais para gerar espaços educadores e promotores da cultura.

As concepções sobre a relação entre cultura, território e educação infantil pautam o método desse projeto a fim de produzir localmente um mapeamento das concepções teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas nos territórios educativos destinados à primeira infância. O mapeamento e a articulação dos territórios e das redes de cultura e arte na infância, especialmente nos territórios do



campo onde se encontram formas genuínas de viver a infância, fornecerá subsídio ao Programa Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil (Ministério da Cultura). Além disso, servirá ao fomento de formações que permitam o encontro dos educadores da infância com a experiência estética. Busca-se, portanto, apreender, articular e atingir os diversos níveis que envolvem a experiência cultural e artística na educação infantil no Brasil e, especialmente, em Santa Catarina.

8. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Com a execução o projeto ora proposto, pretende-se alcançar o seguinte objetivo geral:

- ✓ Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil.

Especificamente, pretendemos:

- ✓ Articular a Rede Nacional de Cultura e Arte na Educação Infantil;
- ✓ Mapear as referências teóricas e metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos e do campo de Santa Catarina.

9. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Com a consecução dessa parceria, as principais metas a serem atingidas são:

- 1) Produção de subsídios regionais e nacionais para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;
- 2) Articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil em âmbitos nacional e local;
- 3) Mapeamento das referências teórico- metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos e não urbanos de Santa Catarina.

10. DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Cada iniciativa a ser realizada por intermédio do instrumento a ser formalizada, dispõe das seguintes etapas, cujos custos estimados seguem identificados, conforme detalhamento a seguir:



- ✓ **Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil:**
 - ✓ Evento de 3 dias em Brasília, para 200 pessoas (passagens, diárias, local para evento, equipamentos, palestrantes, materiais etc)
R\$ 480.000,00

- ✓ **Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário:**
 - ✓ Contratação de empresa de produção de imagem vídeo para os dias do evento.
R\$ 20.000,00

- ✓ **Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados:**
 - ✓ Reuniões entre a equipe do projeto contratada, o Ministério da Cultura, as redes e os parceiros de apoio nos estados;
R\$ 455.370,00

- ✓ **Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;**
 - ✓ Viagens coletivas da equipe aos territórios (Aluguel de carro, diárias, bolsas).
R\$ 79.800,00

- ✓ **Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.**
 - ✓ Formação de educadores da infância para criação de ateliês de cultura e arte.
R\$ 40.000,00

- ✓ **Realização do I Encontro de Cultura e Arte na Primeira Infância da Região Sul e do V Seminário Nacional de Educação Infantil do Campo.**
 - ✓ Evento de 2 dias em Florianópolis, para 200 pessoas (passagens, diárias, local para evento, equipamentos, palestrantes, materiais etc).
R\$ 239.934,00



DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Com a execução do Termo de Execução Descentralizada ora proposto, espera-se a consecução dos produtos a seguir descritos:

PRODUTO	FORMA DE ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA (após assinatura do TED)
Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário	DVD	Março 2016 (Distribuição no evento a ser realizado na UFSC em 2016)
Mapeamento das referências teórico-metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos e do campo de Santa Catarina	Email, CD e relatório impresso	NOV 2016
Plano Piloto de Formação de Cultura e Arte para educadores da infância	E-mail, CD e Impresso	DEZ 2017

11.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução		Valor por etapa
			Unid. de Medida	Qtde	Início	Término	
1) Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil;	1.1) Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil	1.1) Evento de 3 dias em Brasília, para 200 pessoas (passagens, diárias, local para evento, equipamentos, palestrantes, materiais etc)	1	1	2015	2016	R\$ 480.000,00
	1.2) Realização do I Encontro de Cultura e Arte na Primeira Infância da Região Sul e do V Seminário Nacional da Educação Infantil do	1.2) Evento de 2 dias em Florianópolis para 200 pessoas	1	1	2016	2016	R\$ 239.934,00

Campo								
	1.2) Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário	1.2) Contratação de empresa de produção de imagem vídeo para os dias do evento	1	1	2015	2016		R\$ 20.000,00
2) Fomentar a articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil;	2) Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados	2) Reuniões entre a equipe do projeto contratada, o Ministério da Cultura, as redes e os parceiros de apoio nos estados	5	5	2015	2017		R\$ 455.370,00
3) Mapear as referências teórico-metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.	3.1) Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;	3.1) Viagens coletivas da equipe aos territórios (Aluguel de carro, diárias, bolsas)	5	5	2016	2016		R\$ 79.800,00
	3.2) Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.	3.2) Formação de educadores da infância para criação de ateliês de cultura e arte	5	5	2016	2017		R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL								1.315.104,00

As ações constantes deste Plano de Trabalho serão desenvolvidas em conformidade com o cronograma a seguir apresentado: O cronograma ora apresentado poderá ser revisto pelas partes, em comum acordo, a qualquer tempo.

IDENTIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS E FASES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
✓ Produzir subsídios para a elaboração do Programa Nacional de Cultura, Artes e Educação Infantil												
• Realização do Seminário Internacional de Cultura e Arte na Educação Infantil		X	X									
• Produção de vídeo gráfico das experiências de arte e cultura do Seminário			X	X								
✓ Fomentar a articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil												
• Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados		X	X	X								
✓ Mapear as referências teórico-metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.												
• Realização de viagens de campo em Santa Catarina para identificação dos territórios de cultura e arte;					X	X	X	X	X	X		
• I Encontro de Cultura e Arte na Primeira Infância e V Seminário Nacional de Educação Infantil do Campo												X
• Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.										X	X	X

IDENTIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS E FASES	MÊS 2017											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
✓ Fomentar a articulação das redes de cultura e arte na Educação Infantil												
• Realização de encontros entre parceiros e redes de apoio nos estados			X		X			X				
✓ Mapear as referências teórico- metodológicas que subsidiam as práticas culturais nos territórios educativos de Santa Catarina.												
• Sistematização das práticas de educação infantil e das culturas das crianças com vistas à construção do Plano Nacional		X	X	X	X	X	X	X				
Execução piloto do Programa Nacional de Cultura e Arte na formação de educadores da infância.									X	X	X	X

13. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos relativos à parceria devem observar o seguinte cronograma:

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Código da Despesa	Especificação	Valor
33.90.36	Contratação Pessoa Física CLT (2x 5000,00 +1x 4400,00 + 1x 3500,00 – valores líquidos por 12 meses)	R\$ 455.370,00
33.90.39	Contratação Pessoa Jurídica Evento (1 Nacional, 2 na região Sul e 5 reuniões regionais, produção vídeo gráfico, alugueis de carro e equipamentos, pessoa física, passagens aéreas e terrestres)	R\$ 739 934,00
33.90.14	Diárias equipe para viagens (hospedagem, carros, deslocamento e alimentação nos territórios (6 (pessoas) x 200 (unidade) x 5 (viagens) x5 (dias)	R\$ 30 000,00
33.90.03	Aluguel de Carro e compra de passagens	R\$ 20.000,00
33.90.18	Bolsas (1 coordenação, 2 professores, 2 estudantes e 1 servidor)	R\$ 68.800,00
TOTAL		1.315.104,00

**14. DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO VALOR A SER
DESCENTRALIZADO**

Plano da descentralização


CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ¹		Valor
Código da Despesa*	Especificação	
33.90.39	Contratação de Pessoa Jurídica	1.315.104,00

APROVAÇÃO

Por estarem acordados com os termos do presente Plano de Trabalho, as partes o aprovam sem ressalvas.

Brasília/DF de de 2015.

PROPONENTE


ROSEANE NECKEL
Reitora
CPF: 64135411991

CONCEDENTE

JUANA NUNES PEREIRA
Secretária de Economia Criativa
CPF:

TESTEMUNHAS

NOME
Carla Carusi Dozzi
Diretora de Educação e Comunicação para a
Cultura
CPF

NOME
Vanessa Louise
Coordenadora-geral responsável pelo
acompanhamento da demanda na SEC
CPF

¹ A inserção deste item com a Rúbrica número 33.90.39 decorre do fato de que embora a Lei 12.772 de 2012 permita o pagamento de bolsas à servidores públicos federais, a UFSC não possui um órgão regulamentador para essa execução. A UFSC permite o pagamento de bolsas para servidores que desenvolvam projetos institucionais via fundação com base na lei 8.958 de 1994. Tal possibilidade está regulamentada na resolução n. 13/2010 do Conselho Universitário da UFSC.

